SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LORENA / SP

Recebido em: 12 / 12 / 2024



Conselho de Alimentação Escolar

PLANO DE AÇÃO CAE - 2025

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Presidente:

Maria Inez, Vieira

Conselheiros:

Alan Willian Leonio da Silva

Glaucia de Oliveira Ramos Villar

Josiane Moraes Capucho

Juliana Jobim Dias Carvalho

Marcos Luiz da Silva

Maria Luciana da Silva

Maria Priscila dos Santos Guimarães

Marta Aline Espíndola

Ney Agnaldo Paixão Leite

Rosana Malerba

Ronaldo de Souza Oliveira

Soeli Marques

	Elaborado por	and a	Revisado por	Muse	Aprovado por	
	Alan Willian Leonio da Silva		Maria Inez Vieira		Conselho reunião Nov/2024	

INTRODUÇÃO

O objetivo deste Plano de Ação é apresentar à Entidade Executora do Município de Lorena - SP as ações do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, previstas para o ano de 2025, com a finalidade de acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e Organizações da Sociedade Civil que Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal da Educação e que também recebem a Merenda Escolar, conforme relação disponibilizada no ANEXO II. Para tanto, atendendo a Resolução FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, este documento foi elaborado contendo previsão de recursos físicos e humanos de despesas necessárias para o exercício das atribuições do CAE no ano de 2025.

Enquanto órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, o CAE é composto da seguinte forma:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo;

II- dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV- dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

Cada membro titular do CAE tem um suplente do mesmo segmento representado. Os membros titulares e suplentes têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

O CAE existe desde o ano de 2000, por força de Medida Provisória, e passou a ser regulamentada pela Lei Federal nº 11.947/2009. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, posteriormente, editou a Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009, que fixa as diretrizes para os conselheiros.

O CAE, conta com o suporte do sistema CAE Virtual, que tem como propósito atualizar as informações cadastrais dos Conselhos de Alimentação Escolar- CAE, de seus membros titulares e suplentes. Existem, ainda, as funcionalidades: Analisar CAE, Diligenciar CAE, Oficiar CAE e Manter Tabelas Auxiliares. O sistema disponibiliza consultas e relatórios com informações relativas a todos os procedimentos executados. Cabe a Entidade Executara (Secretaria Municipal de Educação), efetuar o cadastro dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar. O

Elaborado por Danin So	Revisado por	tu	Aprovado por
Alan Willian Leonio da Silva	Maria Inez Vieira	A	Conselho reunião Nov/2024

cadastramento on-line não garante a validação do conselho. Por isso, os documentos devem ser enviados, pelos Correios, ao FNDE/CGPAE (Coordenação-Geral do Programa Nacional da Alimentação Escolar), para análise e validação. O repasse só é liberado a partir da inserção de dados no sistema, tanto na troca da gestão quanto na atualização dos membros que porventura deixam as cadeiras vagas. Desde o ano de 2020 a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 embasa as ações do CAE em todos os aspectos com os respectivos direcionamentos.

No Município de Lorena o CAE está regulamentado pela Lei Municipal 2.676 de 14 de janeiro de 2002, sendo o atual Conselho nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.980 de 11 de julho de 2023. A posse e eleição da Diretoria Executiva se deu em 09 de agosto de 2021.

Conforme a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, além das competências previstas no art. 19 da Lei nº11.947/2009, são atribuiçõesdo CAE:

I - monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos, observando as diretrizes da Alimentação Escolar e o objetivo do PNAE de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

II - analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Entidade Executara, contido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;

III - analisar a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;

IV- comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria - Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

V- fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

VI- realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

VII - elaborar o Regimento Interno; e

VII- elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino.

Elaborado por dando	Revisado por	Aprovado por
Alan Willian Leonio da Silva	Maria Inez Vieira	Conselho reunião Nov/2024

De acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, o município deve:

- 1 garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:
 - a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
 - b) disponibilidade de equipamento de informática;
- c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE; e
- d) disponibilidade de recursos humanos e materiais, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.
- II fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;
- III realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa; e
- IV divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da Entidade
 Executora.

DESENVOLVIMENTO

A seguir apresentamos as ações propostas a serem desenvolvidas de março a novembro de 2025.

Recursos necessários para cumprir as ações:

Transporte para Conselheiros nas ações de <u>Reuniões Ordinárias e Extraordinárias</u> (Com agendamento prévio para o Conselheiro que imprescindivelmente necessite); <u>Fiscalização</u>, (com agendamento prévio, para todos os Conselheiros que se disponibilizem); <u>Capacitação</u> Externa e Interna (quando solicitado previamente);

Recurso humano para entrega das convocações e publicação do Edital de Convocação; Alimentação em ocasião de capacitação e aperfeiçoamento Externo.

Elaborado por Alan Willian Leonio da Silva		1) Juine			Juine
		Revisado por	X	What	Aprovado por
		Maria Inez Vieira			Conselho reunião Nov/2024
			//		

I-Ação Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Objetivo:

Acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE no município de Lorena SP mensalmente.

Descrição:

As reuniões ordinárias do CAE ocorrerão uma vez por mês, sempre precedido de convocação com no mínimo de 24h de antecedência, podendo ser realizadas em qualquer outro dia da semana desde que seja decido pela maioria dos conselheiros.

Período:

De março a dezembro de 2025.

II-Ação Fiscalização

Objetivo:

Acompanhar a execução do PNAE nas escolas do município Lorena - SP.

Descrição:

Será realizada fiscalização na escola com o formulário previamente elaborado pelos membros do conselho.

Serão verificados todos os itens que constam no formulário de visita do CAE (Modelo ANEXO III), mas será dado ênfase no ano de 2025 a questão das telas, lixeiras, limpeza das caixas de água e desinsetização.

As fiscalizações serão realizadas nos períodos da manhã e/ou tarde. A escola a ser fiscalizada será conhecida pelos Conselheiros apenas no momento que todos estejam juntos, a partir da busca no local indicado pelos Conselheiros, considerando-se a logística a partir do ponto de partida para as respectivas fiscalizações.

Período:

De março a dezembro de 2025, conforme convocação, nos turnos da manhã e/ou da tarde, ou acritério da maioria dos conselheiros.

III Ação -Acompanhamento à licitação

Objetivo:

Acompanhar a execução do PNAE durante a licitação.

Λ. –	No	<i>y</i>		
Elaborado por Manula	Revisado por	Aprovado por		
Alan Willian Leonio da Silva	Maria Inez Vieira	Conselho reunião Nov/2024		

Descrição:

Será realizada durante a licitação, onde o CAE será informado e este informará aos seus conselheiros quando a mesma acontecerá, através do Nutricionista Responsável Técnico pelo PNAE no município ou Comissão de Licitação, isso é, será realizado o acompanhamento do processo licitatório.

Período:

De março a dezembro de 2025.

IV. Ação - Capacitação Interna e Externa

Objetivo:

Adquirir conhecimento para excelência e efetividade das ações.

Descrição:

No mínimo 1 capacitação externa e/ou interna por semestre

Período:

De março a dezembro de 2025.

CONCLUSÃO:

Este Plano de Ação também servirá de instrumento para autoavaliação do CAE. Espera-se que todas as ações do CAE sejam realizadas com sucesso, a fim de acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE, zelando pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, até o recebimento da refeição pelos alunos.

Ao das reuniões será encaminhado, via ofício, à gestão municipal do PNAE para averiguação e correção das possíveis irregularidades na execução do programa. Por fim, será gerado um relatório único ao final do ano, observando os aspectos relevantes constados ao longo do ano de 2025.

REFERÊNCIAS:

Programa Nacional de Alimentação Escolar Caderno de legislação 2022. Disponível em https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-area-para-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/12094-caderno-de-legisla%C3%A7%C3%A3o-2018 acesso em: nov. 2021.

Λ	N June		Nime
Elaborado por danh o	Revisado por	Λ V	Aprovado por
Alan Willian Leonio da Silva	Maria Inez Vieira		Conselho reunião Nov/2024

ANEXO I RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E ENTIDADESCONVENIADAS.

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	TELEFONES (012)
CMEI "Paulo Pereira dos Reis"	Rua: Tiradentes, s/n. Bairro: Cidade	3157-5998
	Industrial	
CMEI "Maria José Rodrigues Alves"	Rua: Antônio Alfredo dos Santos, 130	3153-1450
3	Bairro: Jardim Margarida	Ť
CMEI "Alice Campos de Olivas"	Alameda João Augusto de Lima, s/n	3153-1928
Cital interest at the same	Bairro: Parque das Rodovias	3157-0257
CMEI "Presidente Jânio da Silva Quadros"	Avenida Targino Vilela Nunes, 1.472	- Description of the state of t
CIVILI Tresidente danto da Sava Quadros	Bairro: Vila Nunes	
CMEI "Irmã Irene Augusto"	Rua Teófilo de Freitas Castro Júnior	3152-4747
Time it me it ingusts	S/N. Bairro: Santa Edwiges	
CMEI "Francisco Cândido Xavier"	Rua: Professora Luiza Chagas, s/n	3157-3669
	Bairro: Cecap	9.9739-2736
CMEI "Dom João Hipólito de Moraes"	Avenida: Sete de Setembro, s/n Bairro	3157-5022
Cirizi Zom com rapement	da Cruz	9.9636-0049
CMEI "Profa Maria de Nazareth Barbosa	##EV #FPC - 15-109-121 - 109-141	20 W21 26000 20 SUNDER BUILDS
Marcondes"	Bairro: Jardim Primavera	
CMEI "Miguel Rodrigues Ferreira"	Estrada Líbero Laurindo, s/n Bairro:	3152-8139
	Cabelinha	58.50 TWG 057 3696 UD0
	Rua Benedita da Silva Pereira, n.º 010	99735-4412
Andrade".	Bairro Vila São Roque	La recognitiva de la compansa de la
CMEI " Bairro Comerciários"	Rua José Carlos de Carvalho Viana	
	S/N Comerciários II	
	Rua Mestre Francisco Silva, 971-	
Pereira"	Novo Horizonte	Appendix and the second
EM "Professora Cyrene Leite de Almeida"	Avenida Tiradentes, 78 Bairro: Ponte	3152-2856
	Nova	
EM "Prof.ª Anna Pereira de Lacerda"	Alameda João Augusto de Lima, s/n	3153-2978
	Bairro: Parque das Rodovias	
EM "Prof." Carmelita Vieir de	Avenida Antônio Hadade, s/n Bairro:	3152-8270
Braga" a Oliveira	Santo Antônio	2152 0140
EM "Prof." Lúcia Maria Vilar Barbosa"	Rua: Paulo Marcondes de Almeida,	3152-9148
	s/nBairro: Cecap	0.150.0011
EM "Geraldo José Rodrigues Alckmin"		3153-2811
	Oliveira, 485Bairro: Vila Brito	0155 (551
EM "Governador Mário Covas"	Avenida Sete de Setembro, 510 Bairro	3157-6771
	da Cruz	2157 2202
EM "Mônica Senne do Nascimento Silva"	Rua: São Judas Tadeu, 130 Bairro:	3137-3292
776.00	Cidade Industrial	2152 4477
EM "Santa Edwiges"	Rua: Antônio Escada, 250 Bairro:	3153-4477
TO CHANGE OF THE CONTRACT OF T	Santa Edwiges	2152 9272
EM "Horácio Victor Bastos"	Rua: Paraná, 170 Bairro: Cidade	3152-8272
777 177 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	Industrial Nill Nill Nill 1462	2157 1414
EM "Presidente Jânio da Silva Quadros"	Avenida Targino Vilela Nunes, 1.462	313/-1414
775 117 60 1 1 15 1 7 7	Bairro: Vila Nunes	0.0720.2601
EM "Prof.a Aparecida Machado Guedes	Andrew Company	9.9739-2681
deOliveira Cruz"	Guedes de Oliveira Cruz, s/n Bairro:	
TIME OF THE STATE	Vila dos Comerciários	2152 0550
EM "Prof. Ruy Brasil Pereira"	Rua: Maria Victória Brandão, s/n	3133-0330

		V. If		
Elaborado por Colon C	Revisado por	Library	Aprovado por	
Alan Willian Leonio da Silva	Maria Inez Vieira		Conselho reunião Nov/2024	

	Bairro: Novo Horizonte	3157-1712
EM "Prof.ª Leda Maria Bilard de Carvalho"	Rua: Cardeal Dom Carlos Carmello V. Motta, 65Bairro: Parque das Rodovias	3157-446
EM "Prof. Climério Galvão César"	Rua: Expedicionário Genésio Valentim 3153-2202 Correa, 340Bairro: Olaria	3153-2202
EM "Prof. Francisco Prudente de Aquino"	Rua: Prof. Francisco Prudente de Aquino, 150 Bairro: Cabelinha	3153-3414 3157-0202
EM " Pe. João Renaudin de Ranville"	Avenida Tiradentes, 1.007 Bairro:	3153-3214 3153-1018
EM "Prof." Hermínia Figueira de Azevedo Almeida"	Rua: João de Aquino, s/n Bairro do Ipê 3157-5343	3157-5343
EM "CAIC"	Rua: Capitão Leovigildo Areco, 1.490 Bairro: São Roque	3157-4656
EM "Vovó Fiúta"	Avenida Dr. Epitácio Santiago, 300 Centro	3153-2814 3157-0253
EM "Prof.ª Maria Antonieta Arantes Ferreira"	ArantesRua: Paulo Marcondes de Almeida, s/n 3152-7048 Bairro: Cecap	3152-7048
EM "Papa João Paulo I"	Praça Dalle Coutinho, 22 Bairro: Santo 3153-1883 Antônio	3153-1883
EM "Prof." Adelina Alves Ferraz"	Rua: Leon Zephir Denis, 333 Bairro: 3152-662 Vila Geny	3152-6621
EM "Conde de Moreira Lima"	Rua Odila Rodrigues, 138Centro	3152-7447
EM "Prof.ª Maria José da Cunha Senne"	Rua: Wenceslau Braz, 457 Bairro: Cidade industrial	Bairro: 3157-6775
EM "Belarmina Fernandes Borges"	Estrada São Miguel, s/n Pinhal Novo	3153-9000 9.9739-2763
EM "João Justino Mota"	Praça Benedita de Jesus, s/n Sertão Velho	9.9739-2763
EM "Elizabeth Aparecida Pinto"	Rua: General Homero de Aquino Marques, 315Bairro: Santa Rita	Aquino 3152-4441
EM "Ignês Cardoso Ferreira"	Estrada do Campinho, s/n Bairro: Campinho	Bairro: 3157-4546
"CRE - Centro de Recursos Especiais"	ão José, 150 Centro	3153-1548
"CIEJAP - Centro Integrado de Jovens e Adultos - Profissionalizantes"	eAvenida São José, 150 Centro	3157-7665
e Amigos	dosRua: Wenceslau Brás, 300 Bairro: Cidade Industrial	Bairro: 3153-2944

Conselho reunião Nov/2024 Aprovado por Maria Inez Vieira Revisado por

Elaborado por Alan Willian Leonio da Silva

ANEXO I I

FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO

Unidade Escolar:			
Nível de ensino: Infantil (); Ensino Fundamental ano Iniciais 1º ao 5º (); Ensino Fundamental Anos Finais 6º			
ao 9° (); Educação de Jovens e Adultos ()			
Endereço:			
Data:	Horário:		
Conselheiros:			
Discriminação	Quantidade		
Número de alunos que estudam no período da manhã			
Número de alunos que estudam no período da tarde			
Número de alunos que estudam no período da noite			
Quantas merendeiras trabalham na escola			
I- Alimentação saudável e adequada			
1. O cardápio da alimentação escola, afixado na Unidade Escolar está assinado por nutricionista responsável técnico do PNAE?	Não		
2. Está sendo respeitado o cardápio semanal da alimentação escolar?	() Sim () Não		
3. No cardápio semanal da alimentação escolar há variedade de alimentos?	() Sim () Não		
4. As condições de higiene pessoal das merendeiras (uso de touca, roupa limpa, avental			
limpo, unhas curtas e limpas) é:	() Bom		
	() Regular		
	() Ruim		
	() Péssimo		
5. Na cozinha existe:	()Otimo10 a 12		
() Fogão a gás	() Bom 7 a 9		
() Geladeira () Freezer	() Regular 5 a 6 () Ruim 4		
() Forno	() Ruim 4 () Péssimo 1 a 3		
() Bebedouro	()1 cosimo 1 a 3		
() Filtro			
() Liquidificador			
() Panelas			
() Talheres			
() Pratos			
() Copos/ canecas			
() Outros:	() Ótimo		
6.A estrutura física da cozinha (tamanho, condições de conservação do forro, paredes,	() Otimo () Bom		
chão, ventilação, iluminação, pias) é:	() Regular		
Data de última Desinactização:	() Regular		
Data da última Desinsetização://	() Ruini () Péssimo		
7. A situação de limpeza da cozinha é:	() Ótimo		
7. A situação de infipeza da cozinha e.	() Bom		
	() Regular		
	() Ruim		
	() Péssimo		
8. Quanto a estrutura física do local para os alunos fazerem as refeições:	() Ótimo		
The state of the s	() Bom		
	() Regular		
	() Ruim		
	() Péssimo		
9. A água utilizada na escola é (tratada, armazenada corretamente, a-caixad'água é limpa	() Ótimo		
1 iv			

Aprovado por Conselho reunião Nov/2024

Alan Willian Leonio da Silva

Revisado por Maria Inez Vieira

		() Pom			
periodicamente)		() Bom () Regu	lar		
Data da última limpeza da caixa d'água// Data da última troca dos filtros (elemento filtrante)//	() Ruin				
Data da última troca dos filtros (elemento filtrante)/	() Péssi				
II- Educação alimentar e nutricional					
10. No ambiente escolar há atividades de educação alimentar e nutricional(cartazes sobre () Sim() Não					
alimentação e nutrição, promoção da saúde, hortas, etc.)?	uzes soor	() 5() 1 140		
10. Existe a comemoração de datas relativas à alimentação e nutrição naescol	a?	() Sim () Não		
III- Universalidade no atendimento					
11. Todas as crianças de todos os turnos têm acesso diário à alimentação escola	r?	() Sim () Não		
12. A alimentação escolar tem boa aceitação pela maioria dos escolares?		() Sim () Não		
IV- Participação da Comunidade					
13. Os pais se informam sobre a alimentação fornecida na escola?		() Sim () Não		
14. Há interação do CAE com a entidade executora do PNAE no município?		() Sim () Não		
V- Apoio ao Desenvolvimento Local					
15. O cardápio respeita os hábitos alimentares da região?		() Sim () Não		
16. O PNAE utiliza produtos da agricultura familiar?	•	() Sim () Não		
VI- Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional dos Alunos					
17. A escola está preparada para atender aos escolares com necessidadeespecia alimentação?	is na	() Sim () Não		
18. A comunidade escolar é informada sobre o direito humano à ali	mentação	() Sim () Não		
adequada?	•		7		

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZ	ZES DO F	NAE			
DIRETRIZES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	BOM	REGULAR	RUIM		
I- Alimentação saudável e adequada					
II- Educação alimentar e nutricional					
III- Universalidade do atendimento					
IV- Apoio ao desenvolvimento local		**************************************			
VI- Garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos					
,			Lancing and the second		
	ABBIG	1616			
ENCAMINHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL D		AÇAU			
(somente quando ocorrer algum resultado regular e/o	ou ruiiii)				
Comentários:					
Data: I I Ass.:					
			Topo statel		
/					

\mathcal{O}_{0}		1 Sim	
Elaborado por	Revisado por	Cult	Aprovado por
Alan Willian Leonio da Silva	Maria Inez Vieira		Conselho reunião Nov/2024
		1	



Conselho de Alimentação Escolar

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA EM 21/11/2024	
Pauta	1) Plano de ação 2025;
Presentes	Representante da Sociedade Civil: Maria Inez Vieira (Presidente); Rosana Malerba Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Alan Willian Leonio da Silva (Secretário); Ronaldo de Souza Oliveira; Gláucia de Oliveira Ramos Villar. Representante de Pais de Alunos de Escola de Rede Municipal: Marta Alinde Espíndola. Representante do Poder Executivo Municipal: Juliana Jobim Dias Carvalho.

Representante da Sociedade Civil: Maria Inez Vieira (Presidente):

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Alan '

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Alan Willian Leonio da Silva (Secretário);

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Ronaldo de

Souza Oliveira;

Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Gláucia de

Oliveira Ramos Villar. Glowin as Direin pour lilla.

Representante de Pais de Alunos de Escola de Rede Municipal: Marta Alinde

Espíndola.

Representante do Poder Executivo Municipal: Juliana Jobim Dias Carvalho.

Parvalho